



SINDIDATO NACIONAL DOS MÉDICOS VETERINÁRIOS

Rua Vítor Cordon, Nº 30 – 2º Esqº, 1200-484 LISBOA

Telef.: 213 430 661 / 213 475 251 - Fax: 213 465 929

E-mail: snmv@mail.telepac.pt

Fax Nº 23 21 04

Data, 2007/10/1

3 Páginas

Página 1

Exmo. Senhor
Director Geral de Veterinária
Dr. Carlos Agrela Pinheiro

Fax Nº 21 346 35 18

Assunto: Solicitação de marcação de audiência

- Problemática do Médico Veterinário Municipal, enquanto Autoridade Sanitária Veterinária Concelhia (D.L. 116/98, 5/5) no quadro do PRACE e GOP, 2006/07 e Simplex.

- Profilaxia da Raiva e outras Zoonoses (D.L. 314/03, ¹²12/12 e portarias regulamentadoras)

- . Canis e Gatis Municipais
- . Identificação Electrónica em Campanha.

- Regime simplificado de estabelecimentos de comércio alimentar e não alimentar (D.L. 259/2007, 17/07).

- Licenciamento de veículos de transporte de animais vivos (D.L. 249/98, 18/09)

- Outras funções de colaboração com a Autoridade Sanitária Veterinária Nacional.

Objectivando este Sindicato clarificar, para racionalizar e otimizar, todas as questões relacionadas com a colaboração devida à D.G.V. enquanto Autoridade Sanitária Veterinária Nacional, conexas com as matérias em assunto sistematizadas vimos, por este meio, solicitar a V. Exa. uma audiência com a urgência que, reconhecerá, aquelas merecem.



- Não olvidamos que as tarefas sequentes à reestruturação da DGV (verticalização) adicionadas às responsabilidades da Presidência da UE dificultam este nosso desiderato, contudo, estamos certos de poder contar com a tradicional disponibilidade de V. Exa. e dos seus serviços.

Queira Sr. Director Geral aceitar os nossos melhores cumprimentos e os protestos da nossa mais elevada consideração.

Pel' A DIRECÇÃO do SNMV

Edmundo Pires